



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

**PRESIDÊNCIA**



## PORTARIA

Nº 05/2020

*Altera dispositivo da Portaria nº 68/2019.*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - SUBSTITUIR** a membro Rebeca de Freitas de Barros Gomes pela empregada pública do quadro permanente Vanessa da Silva Antônio na Comissão de Avaliação e Desempenho.

**Artigo 2º.** As demais disposições permanecem inalteradas.

**Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de janeiro de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra